



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 5 de fevereiro de 2015

Número 25

ÍNDICE

Assembleia da República

Resolução da Assembleia da República n.º 11/2015:

Pelo cumprimento do direito ao acompanhamento médico gratuito aos trabalhadores da Empresa Nacional de Urânio, S. A. (ENU), incluindo a isenção das taxas moderadoras 694

Resolução da Assembleia da República n.º 12/2015:

Pela garantia, através do SNS, aos ex-trabalhadores da Empresa Nacional de Urânio, S. A. (ENU), e respetivas famílias de acompanhamento médico periódico e gratuito 694

Resolução da Assembleia da República n.º 13/2015:

Pelo cumprimento da Lei n.º 10/2010, de 14 de junho, que estabelece o dever de o Estado assegurar a obrigatoriedade de acompanhamento médico periódico e gratuito aos trabalhadores da Empresa Nacional de Urânio, S. A. (ENU), e suas famílias 694

Resolução da Assembleia da República n.º 14/2015:

Pelo cumprimento da legislação que estabelece o acompanhamento médico e gratuito aos ex-trabalhadores da Empresa Nacional de Urânio, S. A. (ENU), e seus familiares 694

Ministério da Agricultura e do Mar

Portaria n.º 22/2015:

Aprova as listas de zonas desfavorecidas 694

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 11/2015

Pelo cumprimento do direito ao acompanhamento médico gratuito aos trabalhadores da Empresa Nacional de Urânio, S. A. (ENU), incluindo a isenção das taxas moderadoras.

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo o cumprimento da lei que reconheceu o direito ao acompanhamento médico periódico e gratuito aos trabalhadores da ENU e seus familiares, incluindo a isenção de taxas moderadoras no SNS.

Aprovada em 9 de janeiro de 2015.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Resolução da Assembleia da República n.º 12/2015

Pela garantia, através do SNS, aos ex-trabalhadores da Empresa Nacional de Urânio, S. A. (ENU), e respetivas famílias de acompanhamento médico periódico e gratuito

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que seja garantido, através do SNS, aos ex-trabalhadores da ENU e respetivas famílias acompanhamento médico periódico e gratuito com o objetivo de se proceder à identificação de consequências na saúde desses trabalhadores decorrentes daquela que foi a sua atividade e assegurar a prestação gratuita de tratamentos médicos necessários.

Aprovada em 9 de janeiro de 2015.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Resolução da Assembleia da República n.º 13/2015

Pelo cumprimento da Lei n.º 10/2010, de 14 de junho, que estabelece o dever de o Estado assegurar a obrigatoriedade de acompanhamento médico periódico e gratuito aos trabalhadores da Empresa Nacional de Urânio, S. A. (ENU), e suas famílias.

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo:

1 — O cumprimento da Lei n.º 10/2010, de 14 de junho, o que compreende a isenção relativamente ao pagamento de taxas moderadoras.

2 — A criação de um mecanismo destinado a compensar os trabalhadores e ex-trabalhadores face aos encargos que tiveram de suportar em virtude do incumprimento da Lei n.º 10/2010, de 14 de junho.

Aprovada em 9 de janeiro de 2015.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Resolução da Assembleia da República n.º 14/2015

Pelo cumprimento da legislação que estabelece o acompanhamento médico e gratuito aos ex-trabalhadores da Empresa Nacional de Urânio, S. A. (ENU), e seus familiares

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que proceda:

1 — Ao cumprimento integral da Lei n.º 10/2010, de 14 de junho, garantindo, nomeadamente, o acompanhamento

médico periódico e gratuito aos trabalhadores da ENU e seus familiares.

2 — À devolução integral dos valores pagos indevidamente, aos ex-trabalhadores da ENU, nomeadamente a título de taxas moderadoras e ou exames médicos no âmbito do Programa de Intervenção de Saúde.

Aprovada em 9 de janeiro de 2015.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Portaria n.º 22/2015

de 5 de fevereiro

O Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), prevê a atribuição de apoios ou de majorações dos apoios aos agricultores que exerçam a atividade agrícola nas zonas de montanha, nas zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas e nas outras zonas afetadas por condicionantes específicas, genericamente designadas por zonas desfavorecidas.

Nos termos do citado Regulamento, cabe aos Estados-membros a designação das categorias de zonas atrás referidas, e respetiva delimitação, a efetuar por aplicação de critérios objetivos determinados no artigo 32.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013. Este exercício encontra-se em desenvolvimento, designadamente no que diz respeito às zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas, prevendo-se a sua conclusão em 2018.

Neste contexto, foi concedido aos Estados-membros a possibilidade de manter como elegíveis as zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas, admitidas no período de programação 2007-2013, até à aprovação da nova delimitação que deve vigorar obrigatoriamente a partir de 2018.

Tendo, no entanto, em consideração que a reorganização administrativa do território das freguesias operada pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, tornou desatualizadas as listas de zonas desfavorecidas constantes da Portaria n.º 377/88, de 11 de junho, por razões de clareza e segurança jurídica, importa proceder à respetiva atualização, bem como adequar a nomenclatura de classificação das zonas em função das alterações introduzidas pelo Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Agricultura, ao abrigo do artigo 32.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, e no uso das competências delegadas através do Despacho n.º 12256-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2014, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

São aprovadas, em anexo à presente portaria e da qual fazem parte integrante, as listas de zonas desfavoreci-

das, compreendendo as zonas de montanha, as zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas e as outras zonas sujeitas a condicionantes específicas.

Artigo 2.º

Norma revogatória

É revogada a Portaria n.º 377/88, de 11 de junho.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*, em 2 de fevereiro de 2015.

ANEXO

Listas de Zonas Desfavorecidas

1 — Zonas de montanha

Distrito	Concelho	Freguesias	
Aveiro	Águeda	Macinhata do Vouga, União das freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, União das freguesias do Préstimo e Macieira de Alcoba	
	Albergaria-a-Velha	Ribeira de Fráguas	
	Arouca	Todas as Freguesias	
	Castelo de Paiva	Todas as Freguesias	
	Oliveira de Azeméis	Carregosa, Cesar, Fajões, Ossela, São Roque, União das freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, União das freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz	
	Santa Maria da Feira	Romariz, União das freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior	
	Sever do Vouga	Todas as Freguesias	
	Vale de Cambra	Todas as Freguesias	
	Beja	Almodôvar	São Barnabé, União das freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires
		Odemira	Relíquias, Sabóia, São Martinho das Amoreiras, Luzianes-Gare, Boavista dos Pinheiros, Santa Clara-a-Velha
Braga	Ourique	Santana da Serra	
	Amares	Todas as Freguesias	
	Cabeceiras de Basto	Todas as Freguesias	
	Celorico de Basto	Todas as Freguesias	
	Fafe	Todas as Freguesias	
	Póvoa de Lanhoso	Todas as Freguesias	
	Terras de Bouro	Todas as Freguesias	
	Vieira do Minho	Todas as Freguesias	
	Vila Verde	Todas as Freguesias	
	Bragança	Alfândega da Fé	Todas as Freguesias
Bragança		Todas as Freguesias	
Carrazeda de Ansiães		Todas as Freguesias	
Freixo de Espada à Cinta		Todas as Freguesias	
Macedo de Cavaleiros		Todas as Freguesias	
Miranda do Douro		Todas as Freguesias	
Mirandela		Todas as Freguesias	
Mogadouro		Todas as Freguesias	
Torre de Moncorvo		Todas as Freguesias	
Vila Flor		Todas as Freguesias	
Castelo Branco	Vimioso	Todas as Freguesias	
	Vinhais	Todas as Freguesias	
	Covilhã	Todas as Freguesias	
	Fundão	Todas as Freguesias	
	Oleiros	Todas as Freguesias	
	Proença-a-Nova	Todas as Freguesias	
	Sertã	Todas as Freguesias	
	Vila de Rei	Todas as Freguesias	
	Vila Velha de Ródão	Todas as Freguesias	
	Coimbra	Arganil	Todas as Freguesias
Góis		Todas as Freguesias	
Lousã		Todas as Freguesias	
Miranda do Corvo		Todas as Freguesias	
Pampilhosa da Serra		Todas as Freguesias	
Penacova		Todas as Freguesias	
Penela		Cumeeira, Espinhal	
Vila Nova de Poiares		Todas as Freguesias	
Faro		Alcoutim	Todas as Freguesias
		Aljezur	Todas as Freguesias
	Castro Marim	Todas as Freguesias	
	Faro	Santa Bárbara de Nexe, União das freguesias de Conceição e Estoi	
	Lagos	União das freguesias de Bensafrim e Barão de São João	
	Loulé	Alte, Ameixial, Boliqueime, Salir, Loulé (São Clemente), Loulé (São Sebastião), União de freguesias de Querença, Tôr e Benafim	
	Monchique	Todas as Freguesias	
	Portimão	Mexilhoeira Grande	

Distrito	Concelho	Freguesias
Guarda	São Brás de Alportel	Todas as Freguesias
	Silves	São Bartolomeu de Messines, São Marcos da Serra, Silves
	Tavira	Cachopo, Santa Catarina da Fonte do Bispo, União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)
	Vila do Bispo	Vila do Bispo e Raposeira
	Aguiar da Beira	Todas as Freguesias
	Almeida	Todas as Freguesias
	Celorico da Beira	Todas as Freguesias
	Figueira de Castelo Rodrigo	Todas as Freguesias
	Fornos de Algodres	Todas as Freguesias
	Gouveia	Todas as Freguesias
	Guarda	Todas as Freguesias
	Manteigas	Todas as Freguesias
	Meda	Todas as Freguesias
	Pinhel	Todas as Freguesias
	Sabugal	Todas as Freguesias
Leiria	Seia	Todas as Freguesias
	Trancoso	Todas as Freguesias
	Vila Nova de Foz Côa	Todas as Freguesias
	Alvaiázere	Almoster, Maçãs de Dona Maria, Pussos São Pedro
	Ansião	Avelar
Porto	Castanheira de Pera	Todas as Freguesias
	Figueiró dos Vinhos	Todas as Freguesias
	Pedrógão Grande	Todas as Freguesias
	Amarante	Todas as Freguesias
	Baião	Todas as Freguesias
Gondomar	Felgueiras	Friande, Jagueiros, Pinheiro, Sendim, União das freguesias de Vila Verde e Santão
	Gondomar	Lomba, União das freguesias de Foz do Sousa e Covelo, União das freguesias de Melres e Medas
	Marco de Canaveses	Todas as Freguesias
	Paredes	Todas as Freguesias
	Penafiel	Abraão, Canelas, Capela, Castelões, Recezinhos (São Mamede), Recezinhos (São Martinho), Sebolido, Rio Mau, Luzim e Vila Cova
Santarém	Valongo	Todas as Freguesias
	Mação	Todas as Freguesias
Viana do Castelo	Tomar	Carregueiros, Olalhas, União das freguesias de Serra e Junceira
	Arcos de Valdevez	Todas as Freguesias
	Caminha	Todas as Freguesias
	Melgaço	Todas as Freguesias
	Monção	Todas as Freguesias
	Paredes de Coura	Todas as Freguesias
	Ponte da Barca	Todas as Freguesias
	Ponte de Lima	Todas as Freguesias
	Valença	Todas as Freguesias
	Viana do Castelo	Todas as Freguesias
Vila Real	Vila Nova de Cerveira	Todas as Freguesias
	Alijó	Todas as Freguesias
	Boticas	Todas as Freguesias
	Chaves	Todas as Freguesias
	Mesão Frio	Todas as Freguesias
	Mondim de Basto	Todas as Freguesias
	Montalegre	Todas as Freguesias
	Murça	Todas as Freguesias
	Peso da Régua	Todas as Freguesias
	Ribeira de Pena	Todas as Freguesias
	Sabrosa	Todas as Freguesias
	Santa Marta de Penaguião	Todas as Freguesias
	Valpaços	Todas as Freguesias
	Vila Pouca de Aguiar	Todas as Freguesias
	Vila Real	Todas as Freguesias
Viseu	Armamar	Todas as Freguesias
	Castro Daire	Todas as Freguesias
	Cinfães	Todas as Freguesias
	Lamego	Todas as Freguesias
	Mangualde	Todas as Freguesias
	Moimenta da Beira	Todas as Freguesias
	Mortágua	Todas as Freguesias
	Oliveira de Frades	Todas as Freguesias
	Penalva do Castelo	Todas as Freguesias
	Penedono	Todas as Freguesias
	Resende	Todas as Freguesias
	São João da Pesqueira	Todas as Freguesias
	São Pedro do Sul	Todas as Freguesias
	Sátão	Todas as Freguesias
	Sernancelhe	Todas as Freguesias
Tabuaço	Todas as Freguesias	

Distrito	Concelho	Freguesias
	Tarouca	Todas as Freguesias
	Vila Nova de Paiva	Todas as Freguesias
	Viseu	Todas as Freguesias
	Vouzela	Alcofra, Campia, Fornelo do Monte, Queirã, São Miguel do Mato, Ventosa, União das freguesias de Cambra e Carvalhal de Vermilhas, União das freguesias de Fataunços e Figueiredo das Donas, União das freguesias de Vouzela e Paços de Vilharigues

2 — Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas

Distrito	Concelho	Freguesias	
Beja	Almodôvar	Rosário, Santa Cruz, Aldeia dos Fernandes, União das freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões	
	Odemira	São Luís, Vila Nova de Milfontes, Longueira/Almograve, Colos, São Salvador e Santa Maria, São Teotónio, Vale de Santiago	
	Ourique	Ourique, União das freguesias de Garvão e Santa Luzia, União das freguesias de Panoias e Conceição	
	Aljustrel	Todas as freguesias	
	Alvito	Todas as freguesias	
	Barrancos	Todas as freguesias	
	Beja	Todas as freguesias	
	Castro Verde	Todas as freguesias	
	Cuba	Todas as freguesias	
	Ferreira do Alentejo	Todas as freguesias	
	Mértola	Todas as freguesias	
	Moura	Todas as freguesias	
	Serpa	Todas as freguesias	
	Vidigueira	Todas as freguesias	
Castelo Branco	Belmonte	Todas as freguesias	
	Castelo Branco	Todas as freguesias	
	Idanha-a-Nova	Todas as freguesias	
	Penamacor	Todas as freguesias	
Coimbra	Oliveira do Hospital	Todas as freguesias	
	Tábua	Todas as freguesias	
Évora	Alandroal	Todas as freguesias	
	Arraiolos	Todas as freguesias	
	Borba	Todas as freguesias	
	Estremoz	Todas as freguesias	
	Évora	Todas as freguesias	
	Montemor-o-Novo	Todas as freguesias	
	Mora	Todas as freguesias	
	Mourão	Todas as freguesias	
	Portel	Todas as freguesias	
	Redondo	Todas as freguesias	
	Reguengos de Monsaraz	Todas as freguesias	
	Vendas Novas	Todas as freguesias	
	Viana do Alentejo	Todas as freguesias	
	Vila Viçosa	Todas as freguesias	
	Vila do Bispo	Barão de São Miguel, Budens, Sagres	
	Portalegre	Alter do Chão	Todas as freguesias
		Arronches	Todas as freguesias
		Avis	Todas as freguesias
		Campo Maior	Todas as freguesias
Castelo de Vide		Todas as freguesias	
Crato		Todas as freguesias	
Elvas		Todas as freguesias	
Fronteira		Todas as freguesias	
Gavião		Todas as freguesias	
Marvão		Todas as freguesias	
Monforte		Todas as freguesias	
Nisa		Todas as freguesias	
Ponte de Sor		Todas as freguesias	
Portalegre		Todas as freguesias	
Sousel		Todas as freguesias	
Santarém		Ferreira do Zêzere	Águas Belas, Beco, Ferreira do Zêzere, Igreja Nova do Sobral, Nossa Senhora do Pranto
		Abrantes	Todas as freguesias
		Chamusca	Todas as freguesias
		Constância	Todas as freguesias
	Coruche	Couço, São José da Lamarosa	
	Sardoal	Todas as freguesias	
	Setúbal	Alcácer do Sal	Todas as freguesias
		Grândola	Todas as freguesias

Distrito	Concelho	Freguesias
Viseu	Montijo	Canha, União das freguesias de Pegões
	Santiago do Cacém	Todas as freguesias
	Sines	Todas as freguesias
	Carregal do Sal	Todas as freguesias
	Nelas	Todas as freguesias
	Santa Comba Dão	Todas as freguesias
	Tondela	Todas as freguesias

3 — Outras zonas afetadas por condicionantes específicas

Distrito	Concelho	Freguesias
Coimbra	Condeixa-a-Nova	Furadouro, Zambujal, União das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, União das freguesias de Vila Seca e Bem da Fé
	Penela	Podentes, União das freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal
Leiria	Soure	Tapéus, União das freguesias de Degraças e Pombalinho
	Alcobaça	Aljubarrota
	Alvaiázere	Pelmá, Alvaiázere
	Ansião	Alvorge, Chão de Couce, Pousaflores, Santiago da Guarda, Ansião
	Batalha	Reguengo do Fetal, São Mamede
	Leiria	Arrabal, União das freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça
Santarém	Pombal	Abiul, Redinha, Vila Cã, União das freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze
	Porto de Mós	Todas as freguesias
	Alcanena	Serra de Santo António
	Ferreira do Zêzere	Chãos, União das freguesias de Areias e Pias
	Ourém	Alburitel, Atouguia, Fátima, Nossa Senhora da Piedade
	Rio Maior	Alcobertas
	Tomar	Sabacheira, União das freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, União das freguesias de Casais e Alviobeira
	Torres Novas	Assentiz, Chancelaria, Pedrógão

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações, Serviço do Diário da República, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa